

**RESOLUÇÃO nº 022 – Conselho Acadêmico Superior**  
**CONSUP de 04 de maio de 2023.**

*Altera a Resolução nº 018/2023 do Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, da Universidade de Gurupi – UNIRG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 009/2023 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 04 (quatro) de maio de 2023:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequações a Resolução nº 018/2023/CONSUP, que aprova a alteração no Regulamento Interno dos Laboratórios da Saúde da Universidade de Gurupi – UnirG, no sentido de esclarecer.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR a Seção III do art. 1º da Resolução nº 018 de 06 de maio de 2023, do Conselho Acadêmico Superior, que passa a ter a seguinte redação:

III - Uso de roupa branca facultativo para todas as atividades desenvolvidas dentro dos laboratórios, no entanto, uso obrigatório de jaleco, calça comprida, sapatos fechados e de EPIs conforme prática a ser executada seguindo os Níveis de Biossegurança.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 04 de maio de 2023.

SARA FALCAO DE SOUSA:96121262  
168

Assinado de forma digital  
por SARA FALCAO DE  
SOUSA:96121262168  
Dados: 2023.05.05  
16:00:47 -03'00'

**Profa. Dra Sara Falcão de Sousa**  
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal nº 1.184/2020

**RESOLUÇÃO nº 018 – Conselho Acadêmico Superior**  
**CONSUP de 06 de abril de 2023.**

*\*Redação alterada pela Resolução nº 022, de 04 de maio de 2023, do Conselho Acadêmico Superior – CONSUP.*

*Aprova a alteração do Regulamento Interno dos Laboratórios da Saúde da Universidade de Gurupi – UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 007/2023 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 06 (seis) de abril de 2023:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprova a alteração do Regulamento Interno dos Laboratórios da Saúde da Universidade de Gurupi – UnirG:

I - Quanto a utilização dos Laboratórios por acadêmicos vinculados a pesquisa científica, mesmo na ausência de professores, mas, sob a responsabilidade do professor orientador;

II - Havendo dano ao equipamento, o valor deste será ressarcido pelo agente causador, após sindicância investigativa, mediante depósito bancário em pecúnia, via emissão de boleto pelo Departamento Financeiro competente;

~~III – Uso de roupa branca facultativo para todas as atividades desenvolvidas dentro dos laboratórios, no entanto, uso de jaleco obrigatório.~~ (Alterado pela Resolução CONSUP nº 022, de 04 de maio de 2023).

III - Uso de roupa branca facultativo para todas as atividades desenvolvidas dentro dos laboratórios, no entanto, uso obrigatório de jaleco, calça comprida, sapatos fechados e de EPIs conforme prática a ser executada seguindo os Níveis de Biossegurança. (Conforme Resolução CONSUP nº 022, de 04 de maio de 2023).

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial da Resolução CONSUP nº 063/2021, de 11 de novembro de 2021, que contrarie a presente resolução.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 06 de abril de 2023.

SARA FALCAO DE SOUSA:96121262168  
168

Assinado de forma digital por  
SARA FALCAO DE  
SOUSA:96121262168  
Dados: 2023.05.05 15:50:38  
-03'00'

**Profa. Dra Sara Falcão de Sousa**

Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal nº 1.184/2020